

Id:125282EF846C49C0



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº Lei 319 de 04 de Dezembro de 2017
Rua Nova, SN, Santo Antônio, Redenção do Gurguéia/PI

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite da plataforma do Sistema Sou SUAS para solicitação de recurso destinado à execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências do município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 319, de 04 de dezembro de 2017, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026, registrada em Ata nº 16 de 2026, que aprovou o requerimento e o Termo de Aceite da plataforma do Sistema SouSUAS para solicitação de recurso destinado à execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências do município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às famílias e indivíduos afetados pelas fortes chuvas ocorridas no município;

CONSIDERANDO que os municípios devem possuir reconhecimento federal da situação de emergência, por meio de Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite na plataforma do Sistema SouSUAS para solicitação de recurso federal emergencial.

Art. 2º. Os recursos solicitados serão utilizados exclusivamente para a execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, conforme normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º. A execução dos recursos será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observando os princípios da legalidade, transparência e controle social.

Redenção do Gurguéia– PI, 24 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Data: 11/06/2026 10:52:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Roberto Fonseca dos Santos
PRES.CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL

Id:OCC56D0E0E4449C4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº Lei 319 de 04 de Dezembro de 2017
Rua Nova, SN, Santo Antônio, Redenção do Gurguéia/PI

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico- Financeira para o Cofinanciamento do Governo do Estado para o Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais - PFEBE /2025 No Sistema SASC INTEGRAÇÃO de Redenção do Gurguéia/PI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), do Município de Redenção do Gurguéia/PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 319, de 04 de dezembro de 2017 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, O Parecer 002/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR/VALIDAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico- Financeira Piso Fixo Estadual de Benefícios Eventuais – PFEBE do Sistema SASC Integração – Exercício 2025 de Redenção do Gurguéia– PI;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia– PI, 12 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Data: 11/06/2026 11:00:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Roberto Fonseca dos Santos
PRES.CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL

Id:0B622795BOBA49C5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº Lei 319 de 04 de Dezembro de 2017
Rua Nova, SN, Santo Antônio, Redenção do Gurguéia/PI

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recurso destinado à execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências do município de REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI – PVAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), do Município de Redenção do Gurguéia/PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 319, de 04 de dezembro de 2017 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do plano de aplicação de recurso do PVAC, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas;

CONSIDERANDO, o valor de 45.600,00 repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso do PVAC- Em anexo;

Art. 2º. Os recursos serão utilizados exclusivamente para a execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, conforme normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º. A execução dos recursos será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observando os princípios da legalidade, transparência e controle social.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia– PI, 22 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Data: 11/06/2026 11:02:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Roberto Fonseca dos Santos
PRES.CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL